



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR

EDITAL N.º 14.01/2020 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação da Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva e Discursiva** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BIOMÉDICO, COVEIRO, DENTISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PSF, ENGENHEIRO AGRÍCOLA E AMBIENTAL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, LAVADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, MÊCÂNICO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO, PINTOR DE OBRAS, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, PROFESSOR DE MÚSICA, PSICÓLOGO, VETERINÁRIO e VIGIA**, a prova objetiva será realizada na data de **15/08/2021 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 08h30min e fechado às 09h10min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.2º Para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE LICITAÇÃO, ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO, ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO PESSOAL, MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, OPERADOR DE MÁQUINAS, RECEPCIONISTA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM LICITAÇÃO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO e VIGILANTE SANITÁRIO**, a prova objetiva (e discursiva para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III**) será realizada na data de **15/08/2021 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva e discursiva será aberto **às 13h30min e fechado às 14h10min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva e discursiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, exceto para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III**, o qual terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva e discursiva, o candidato deverá acessar a **“ÁREA DO CANDIDATO”** e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do **04/08/2021**. A identificação do local de realização da prova objetiva e discursiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta minutos)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara.

- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto a prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 04 de agosto de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito do Município